

Vitória, 18 de abril de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PGJ Nº 458, de 22 de abril de 2025.**

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional à servidora CRISTIANE MENEGATTI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, passando do nível "S" para o nível "U", a partir de 14.04.2025, de acordo com certificado de curso de graduação em "Licenciatura em Ciências Sociais", nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1132.0013912/2025-27.

**PORTARIA PGJ Nº 459, de 22 de abril de 2025.**

CONCEDER prorrogação de licença para trato de interesses particulares (Portaria PGJ nº 304, de 31/03/2023), ao servidor IZON THOMAZ MIELKE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO/Função: ANALISTA DE SISTEMAS, pelo período de 03.04.2025 a 02.04.2026, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0003953/2023-68.

**PORTARIA PGJ Nº 460, de 22 de abril de 2025.**

CONCEDER prorrogação de licença para trato de interesses particulares (Portaria PGJ nº 305, de 31/03/2023), ao servidor RENATO DE MOURA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO/Função: DESENVOLVEDOR, pelo período de 03.04.2025 a 02.04.2026, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0005258/2023-44.

Vitória, 22 de abril de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**

**EDITAL SPGA Nº 31, de 22 de abril de 2025.**

*Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Serra e homologa o resultado do processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1133.0000563/2025-80.

**FAZ SABER** que não houve recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Serra, aberto pelo Edital SPGA nº 20, de 27 de março de 2025.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Serra, aberto pelo Edital SPGA nº 20, de 27 de março de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 22 de abril de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**EDITAL SPGA Nº 32, de 22 de abril de 2025.**

*Altera o Edital SPGA nº 27, de 10 de abril de 2025, e prorroga o prazo de inscrições do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Administração para o Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico (Caoa).*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0013697/2025-80;

**TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo de inscrições para o processo de seleção de estagiários de pós-graduação em Administração aberto pelo Edital nº 27, de 10 de abril de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **11 a 21 de abril de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/89r5saqDqg6QEHCK6>

**LEIA-SE:**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **11 a 28 de abril de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/89r5saqDqg6QEHCK6>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de abril de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### **EDITAL SPGA Nº 33, de 22 de abril de 2025.**

*Abre inscrição para seleção de estagiários de graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Alegre.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1144.0009423/2025-91;

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de graduação em Direito para a Promotoria de Justiça Alegre com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 2, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as inscrições para o 40º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	Alegre	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito a partir do 3º período.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **23 de abril a 05 de maio de 2025**, no formulário disponível em: <https://forms.gle/7DQZaE3x27KZTAUm9>

#### **3. DAS PROVAS**

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova objetiva.

CURSO DE GRADUAÇÃO	PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARACTERÍSTICA DA PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS	TOTAL
Direito	Objetiva	Conhecimentos Específicos	Eliminatória e Classificatória	20	0 a 20	20

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **09 de maio de 2025**, às **14h**. O candidato deverá comparecer 30 min. antes do início da prova.

3.3 A prova será na Promotoria de Justiça de Alegre situada na Promotoria de Justiça de Alegre, situada na Avenida Oscar de Almeida Gama, nº 72, Centro, Alegre (ES).

#### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

4.1 O conteúdo programático consta no Anexo 1 do Edital SPGA nº 2, de 14 de janeiro de 2025, disponível em: <https://mpes.mp.br/ceaf/wp-content/uploads/sites/6/2025/01/edital-002-25.pdf>

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR) e poderão ser convocados para outras vagas que surgirem na Promotoria de Justiça de Alegre e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.